

*Concursos  
aos serviços Académicos  
dos cumprimentos deste  
importante momento*



UNIVERSIDADE  
LUSÓFONA

Provedor do  
Estudante

Preclaro Administrador,  
Professor Doutor Manuel de Almeida Damásio

**Recomendação do Provedor do Estudante  
n.º 3/2017**

***Procedimentos administrativos***

Têm sido reportadas algumas situações, por parte dos estudantes, que revelam a ausência de um esclarecimento efetivo e completo por parte dos serviços face aos processos e procedimentos de inscrição e pagamento, nomeadamente no que respeita às unidades curriculares opcionais e à disponibilização destas para inscrição em determinados momentos (usualmente antes de agosto).

Assim, considerando que as situações podem acarretar problemas para os estudantes, que pretendendo, por exemplo, efetuar o pagamento da totalidade das mensalidades, ficando com a noção de que o fizeram, são confrontados, posteriormente com inscrições tardias em sistema que geram a cobrança devida, mas que surpreenderá os estudantes que admitiam ter efetuado a totalidade do pagamento, recomendo que:

1. Sejam os estudantes informados, sempre, no momento de inscrição a impossibilidade registar em sistema (gerando cobrança) de uma, ou mais, unidades curriculares, perguntando se:
  - a. O estudante pretende efetuar, de imediato, inscrição e pagamento dos ECTS que ficam pendentes de confirmação em sistema – sendo importante que quando o aluno proceda à inscrição o valor seja recalculado e considerado pago e não dívida, ou;
  - b. O estudante pretende fazer a inscrição posterior com cobrança do valor no momento dessa inscrição.
2. Os funcionários e colaboradores se empenhem na prestação de toda a informação necessária para o entendimento das situações;
3. No âmbito do atendimento ao estudante sejam estes alertados para a necessidade de constante verificação da sua situação académica – lançamento de classificações, valores pagos, inscrições – através da consulta do seu processo na secretaria virtual (netp@);
4. Seja desencadeado procedimento que, aquando de uma inscrição tardia de uma unidade curricular em sistema, seja o aluno previamente informado/esclarecido, evitando que ao consultar a sua situação em sistema seja confrontado com informação que desconhecia e que lhe é alheia.

Esta recomendação visa, essencialmente, reforçar a necessidade de continuação de uma política de serviço de qualidade que pretendemos prestar à comunidade académica.

Lisboa, 13 de dezembro de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor do Estudante,

Diogo Mateus